

O progresso das civilizações ao redor do mundo e os avanços tecnológicos na área industrial fizeram que se buscasse o aperfeiçoamento das relações de trabalho com o propósito de conquistar melhores condições para a realização da atividade profissional, visando melhorias no ambiente de trabalho e na saúde do trabalhador. Diretamente relacionado a esta índole, está o ensejo em reduzir a jornada de trabalho, que é motivo de reivindicações dos movimentos grevistas desde o início do século XIX. Na atual conjuntura social brasileira, com os alarmantes níveis de desemprego e o anseio de propiciar ao trabalhador uma melhor qualidade de vida, as discussões sobre uma possível redução nos limites da jornada ganharam força com a proposta de emenda a constituição nº 131 de 1995, fazendo com que houvesse uma reabertura nos debates, fomentando o desejo de revisão dos limites impostos por nossa Constituição. Consequentemente, esta pesquisa tem como escopo estudar os possíveis impactos causados pela redução dos limites da jornada de trabalho na sociedade e na economia brasileira, no ambiente profissional e na vida do trabalhador. Por conseguinte, para alcançar este objetivo foi realizado um estudo detalhado sobre o tema, como a análise minuciosa da PEC nº 131-1995, um exame de pesquisas feitas por organizações oficiais, um estudo da doutrina e jurisprudência acerca da matéria, bem como a pesquisa no direito comparado. Neste último, os resultados percebidos até aqui, demonstram que a carga horária de 40 horas semanais – ou inferior – não gera riscos a economia e é essencial para a vida do trabalhador. Por esse e por outros motivos pode concluir-se que a redução da jornada de trabalho no Brasil para 40 horas semanais representa um avanço a um novo patamar civilizatório, pouco interferindo na economia nacional e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do trabalhador.